

# NCE/21/2100180 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa

Daniel Marinho  
Miguel González Valeiro

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

### 1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola De Ciências Da Vida E Ambiente (UTAD)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

### 1.3. Designação do ciclo de estudos:

2º Ciclo em Desporto de Natureza Sustentabilidade e Saúde

### 1.4. Grau:

Mestre

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

813

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

720

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

443

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

Quatro semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

25

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Os critérios de admissão devem ser tão flexíveis quanto possível para permitir a admissão de alunos de um vasto espectro de áreas, não impedindo a admissão de candidatos com forte potencial para o sucesso. Possuir o grau de licenciado (BSc) é um requisito mínimo absoluto. Outros graus, cursos e qualificações académicas, devem ser devidamente reconhecidos pelo Sistema Educativo Português. Os alunos com licenciatura (BSc) em áreas das Ciências do Desporto, ou áreas afins, podem ser preferidos em relação a outros candidatos. Sólida experiência profissional (e.g., em clubes desportivos, empresas, federações ou associações desportivas), devidamente documentada e comprovada, é bem-vinda e pode ajudar a superar este critério. Nestes casos, os candidatos também podem ser excecionalmente admitidos, desde que possuam uma nota elevada de licenciatura e experiência profissional relevante na área do programa

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

## **2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.**

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Associados ao processo estão todos os documentos exigíveis. O processo encontra-se instruído com as intervenções dos órgãos da instituição necessárias para a criação do ciclo de estudos, nomeadamente o Conselho Académico, o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e o Conselho de Departamento, através da submissão das respetivas atas.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O curso proposto tem como regulamento de creditação de formação e experiência profissional o Regulamento n.º 599/2019. O referido regulamento estabelece as regras aplicáveis aos processos de creditação de formação e experiência profissional, através da atribuição de créditos (ECTS), nos planos de estudos dos cursos lecionados na UTAD, para efeitos de prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º -A do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março,

por último alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

#### 2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

#### 2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições de candidatura propostas são adequadas à área específica de formação deste ciclo de estudos, sendo que se ajustam às necessidades de formação especializada nos contextos de atuação apresentados. Existe também a preocupação de incluir um vasto espectro de áreas científicas para a formação de base, com possível preferência para candidatos com formação em Ciências do Desporto ou áreas afins. Porém, neste aspeto particular, o enunciado parece ser demasiado genérico, pelo que se recomenda que o mesmo possa ser reformulado para corresponder às preocupações de formação necessária à frequência deste ciclo de estudos.

### **3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

#### **Perguntas 3.1 a 3.3**

##### 3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

##### 3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Em parte

##### 3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.**

##### 3.4.1. Apreciação global

De uma forma global, os objetivos gerais do ciclo de estudos estão adequadamente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Relativamente aos objetivos de aprendizagem, seria importante definir melhor o âmbito de atuação e a questão da abordagem do tópico da “Sustentabilidade”. Um dos objetivos referidos é também o futuro acesso a um 3º ciclo de estudos, o que em termos formais é cumprido. Porém, esta questão não é muito explorada ao longo da proposta, especialmente naqueles estudantes que optam pela realização de um Estágio (e não Dissertação). A inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro aparece descrita de uma forma muito vaga, parecendo poder aplicar-se a um qualquer ciclo de estudos desta natureza.

##### 3.4.2. Pontos fortes

Os objetivos gerais do ciclo de estudos procuram traduzir alguma inovação e diferenciação da oferta formativa nesta área específica de atuação.

##### 3.4.3. Pontos fracos

A forma genérica como estão definidos os objectivos de aprendizagem não permitem uma compreensão clara de todos os tópicos que se pretendem abordar neste ciclo de estudos e que constituem os conteúdos de cada unidade curricular.

A forma como é apresentada a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa da UTAD, não permitindo a afirmação efetiva deste curso.

## **4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.**

### **Perguntas 4.1 a 4.10**

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

#### **4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.**

##### 4.11.1. Apreciação global

A designação do ciclo de estudos (2º ciclo/mestrado em Desporto de Natureza, Sustentabilidade e Saúde) é adequada aos objetivos gerais, tendo em consideração as preocupações com a ação dos profissionais de ciências do desporto, exercício e saúde no âmbito da intervenção no contexto do Desporto de Natureza e Sustentabilidade. Neste sentido, a estrutura curricular e o plano de estudos apresentado é adequado aos objetivos gerais do curso e cumpre os requisitos legais. O 2º ciclo em Desporto de Natureza, Sustentabilidade e Saúde tem uma duração de 4 semestres curriculares, com um total de 120 ECTS obrigatórios, no âmbito de 6 áreas científicas. O plano de estudos do curso consagra, no 1º Semestre do 1º ano, 5 Unidades Curriculares (com 6 ECTS cada), e um 2º Semestre do mesmo ano também com 5 Unidades Curriculares (mas existindo UCs com diferente ponderação ECTS - 9, 6 ou 3 ECTS). No 2º ano, o plano de estudos consagra a possibilidade de efetuar uma Dissertação Científica ou Estágio (60 ECTS divididos por 2 semestres). Embora o plano de estudos cumpra todos os requisitos legais, relativamente à caracterização do ciclo de estudos (ponto 1.6), parece haver alguma falta de coerência; a segunda área fundamental indicada é Saúde (CNAEF: 720) e a terceira é Ciências da Terra (CNAEF: 443). Porém, aquando da apresentação da estrutura curricular (ponto 4), a segunda área científica mais preponderante é Ciências da Terra (9 ECTS), surgindo depois todas as restantes (Saúde, Gestão, Estatística, e Ciências do Ambiente) com 6 ECTS cada uma, pelo que seria importante analisar esta questão de concordância entre as diversas áreas científicas. No plano de estudos surge um código na área científica (413/CA), na Unidade Curricular de Biodiversidade, Conservação da Natureza e Impacte Ambiental, que é diferente do referido na estrutura curricular (422/CA). Paralelamente, não é totalmente perceptível a vantagem de apresentar a Dissertação/Estágio dividido em 2 semestres (I e II), especialmente se tivermos em consideração que a metodologia de avaliação é idêntica, remetendo para o final do processo (Dissertação Científica II e Estágio II em ambas as descrições).

Apesar dos conteúdos programáticos das unidades curriculares serem coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem, nem sempre os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo, nomeadamente no que diz respeito à definição mais efetiva da questão da “Sustentabilidade” e da iniciação à prática científica para um possível acesso ao 3º ciclo (especialmente para aqueles estudantes que optem pela realização do Estágio, no qual esta componente universitária parece não estar totalmente contemplada).

As metodologias de ensino e aprendizagem, bem como as metodologias previstas para a avaliação dos estudantes encontram-se definidas, de uma forma geral, em função dos objetivos de aprendizagem. Todavia, parece ser notório que as diferentes Unidades Curriculares foram desenvolvidas com recurso a metodologias distintas. Algumas unidades curriculares são apresentadas de uma forma bastante completa e cuidadosa enquanto outras fazem uso de “ligações”, o que não favorece a compreensão da dimensão pedagógica deste processo. Por exemplo, nas Unidades Curriculares de Teoria e Metodologia de Investigação, e Empreendedorismo e Gestão em Desportos de Natureza surge informação algo incompleta (por exemplo, na metodologia de avaliação) ou apenas ligando informação (por exemplo, na demonstração da coerência de conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular). Existem também algumas imprecisões e possíveis incongruências na descrição das Unidades Curriculares. Por exemplo, no ponto 4.5.2, refere-se “Dissertação, Estágio ou Trabalho de Projeto”, sendo que este

último (Trabalho de Projeto) não aparece na estrutura curricular (apenas Dissertação/Estágio). Outro exemplo: é referido que o centro de investigação que “suporta” este ciclo de estudos é o CIDESD (ponto 4.5.4), que tem classificação de “Bom” pela FCT. Para além do número de docentes deste ciclo de estudos afetos a este centro de investigação ser bastante reduzido, ocorre ainda a imprecisão na classificação do mesmo. Existe também alguma incoerência na apresentação da bibliografia de apoio de cada unidade curricular, não havendo uma uniformidade de referência nem de extensão do conteúdo. Para além disso, são apresentadas algumas referências muito pouco atualizadas, sendo o exemplo mais notório a bibliografia apresentada na unidade curricular de Empreendedorismo e Gestão em Desportos de Natureza.

A duração do ciclo de estudos (4 semestres) e o número total de créditos ECTS (120) estão fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Relativamente à carga de trabalho dos estudantes, a atribuição das horas de trabalho está em conformidade com o Regulamento Interno de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo que cada semestre equivale a 30 ECTS correspondentes a uma carga horária total de trabalho de 810h semestrais e 54h semanais. No que diz respeito às horas de contacto, existe uma coerência entre as unidades curriculares. Porém, no 2º ano do ciclo de estudos, seria importante, pelo menos na unidade curricular de Estágio, incluir horas de “Estágio” (ou outro formato efetivo de contacto na instituição de acolhimento), para além das 30 horas de Orientação Tutorial que são as únicas apresentadas.

#### 4.11.2. Pontos fortes

A designação do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos procura trazer alguma inovação e diferenciação na oferta formativa na área do Desporto, Exercício e Saúde.

#### 4.11.3. Pontos fracos

A ligação entre os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares e a ligação com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem carece de uma definição mais efetiva.

Existe alguma falta de coerência na descrição das diferentes unidades curriculares, designadamente no que concerne às metodologias de ensino e aprendizagem (metodologias de avaliação incluídas) e a sua ligação com os objetivos de aprendizagem definidos para o curso e para cada unidade curricular.

## 5. Corpo docente.

### Perguntas 5.1 a 5.6.

#### 5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às

necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## **5.7. Apreciação global do corpo docente.**

### 5.7.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta um corpo docente próprio (10 docentes, em 12, são docentes de carreira), academicamente qualificado e especializado nas áreas principais de atuação do curso. Este curso integra 8 docentes doutorados e 4 mestres. O corpo docente é adequado aos objetivos de formação do curso, assim como aos conteúdos das unidades curriculares incluídas na estrutura curricular do ciclo de estudos, com docentes com experiência de formação nos diferentes temas abordados nestas unidades curriculares. Contudo, apenas 7, em 12 docentes do ciclo de estudos, encontram-se afetos a centros de investigação, notando-se também assimetrias entre os docentes nos índices de produtividade científica associadas a este curso. Existem docentes com níveis bastante elevados de produção científica e outros com uma reduzida atividade neste domínio. Para além disso, denota-se alguma sobrecarga de trabalho docente em vários professores deste ciclo de estudos, não só ao nível do número de horas letivas, mas especialmente na quantidade e diversidade de unidades curriculares que lecionam.

### 5.7.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Corpo docente adequado aos objetivos de formação do ciclo de estudos, bem como aos conteúdos das unidades curriculares do curso.

### 5.7.3. Pontos fracos

Dos 12 docentes afetos a este ciclo de estudos, 5 não se encontram integrados num centro de investigação científica. Assimetrias entre os docentes nos índices de produtividade científica, com docentes a apresentar uma reduzida atividade neste domínio.

Elevada carga horária de vários docentes afetos a este ciclo de estudos.

## **6. Pessoal não-docente.**

### **Perguntas 6.1 a 6.3.**

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## **6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.**

### 6.4.1. Apreciação global

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos, estando afetos a este curso 3 assistentes técnicos e 1 assistente operacional. O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos, sendo de destacar que dos quatro assistentes, um apresenta formação académica com grau de licenciado. Estão implementados processos de avaliação destes técnicos e estão referidas algumas ações conducentes à sua formação contínua e desenvolvimento profissional, embora sem um plano específico para a concretização destas medidas.

### 6.4.2. Pontos fortes

A estrutura de apoio a este ciclo de estudos é adequada, tendo em consideração os objectivos de formação apontados.

### 6.4.3. Pontos fracos

Não parece existir um plano específico e detalhado de formação para atualização de competências e identificação permanente de novas necessidades, em função das características do ciclo de estudos.

## **7. Instalações e equipamentos.**

### **Perguntas 7.1 e 7.2.**

#### 7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

### **7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.**

#### 7.3.1. Apreciação global

A instituição dispõe de instalações físicas incluindo espaços letivos, museus, laboratórios, salas de computadores, em número e qualidade necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos, considerando a proposta de número de inscritos de 25 alunos em cada ano letivo. A instituição dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do curso. A instituição dispõe de equipamentos laboratoriais em número adequado às necessidades do ciclo de estudos.

#### 7.3.2. Pontos fortes

As instalações da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dispõem dos equipamentos didáticos e materiais de apoio adequados nas várias áreas científicas deste ciclo de estudos.

#### 7.3.3. Pontos fracos

Os equipamentos e instalações disponíveis são partilhadas por um número elevado de alunos dos diferentes cursos (licenciatura, mestrado e doutoramento) lecionados na área do Desporto, Exercício e Saúde, o que poderá levantar alguns problemas na gestão de horários e alguma sobrecarga de alunos em alguns períodos.

## **8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

### **Perguntas 8.1 a 8.4.**

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos. A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Em parte

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.**

8.5.1. Apreciação global

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, centrada em dois centros de investigação avaliados e classificados com Muito Bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, CIDESD e CITAB, existindo ainda um polo de investigação da Universidade de Coimbra (Centro de Geociências). No Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD) estão inseridos 2 dos docentes do curso, no Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas (CITAB) estão integrados 3 docentes, e no polo do Centro de Geociências estão integrados 2 docentes. Existem ainda 5 docentes que não se encontram enquadrados em nenhuma unidade de investigação e desenvolvimento.

Globalmente, a equipa de docentes do curso revela capacidade de produção científica e está integrada em centros de investigação, pese embora a existência de assimetrias entre os docentes nos índices de produtividade científica, com docentes a apresentar uma reduzida atividade neste domínio.

De uma forma geral, existem atividades de desenvolvimento profissional de nível elevado e com um grau acentuado de transferência do conhecimento no contexto de inserção da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com relevância para a área do ciclo de estudos. Existe a preocupação de integrar as atividades científicas e tecnológicas em projetos e parcerias existentes, apesar desta situação não ser totalmente explícita no desenvolvimento curricular do ciclo de estudos.

### 8.5.2. Pontos fortes

Globalmente, a equipa de docentes do curso revela capacidade de produção científica e está integrada em centros de investigação avaliados com classificação de Muito Bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### 8.5.3. Pontos fracos

Dos 12 docentes afetos a este ciclo de estudos, 5 não se encontram integrados num centro de investigação científica. Assimetrias entre os docentes nos índices de produtividade científica, com docentes a apresentar uma reduzida atividade neste domínio.

A forma como é apresentado o ponto 8.1 não permite uma leitura clara e objetiva dos centros de investigação que estão afetos a este ciclo de estudos, com informação duplicada e, por vezes, incorreta.

## **9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).**

### **Perguntas 9.1 a 9.3.**

#### 9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

#### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

#### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Em parte

### **9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**

#### 9.4.1. Apreciação global

Embora a informação disponível seja algo limitada, a instituição procurou promover uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, especialmente tendo em consideração os números apresentados para os cursos de 1º ciclo na Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço (que apresenta uma oferta algo similar a esta da UTAD) e da própria Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. A UTAD apresenta ainda uma breve análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, explicitando de que forma a oferta formativa atualmente existente na área das Ciências do Desporto pode contribuir para direcionar estudantes para o ciclo de estudos que se propõe oferecer.

Relativamente a parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares, a informação apresentada é bastante limitada. Por exemplo, refere-se a Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, mas não se concretiza a forma como esta parceria pode vir a ser estabelecida.

#### 9.4.2. Pontos fortes

Os números de empregabilidade dos cursos na área do Desporto, Exercício e Saúde é uma boa

referência, permitindo indiciar um bom potencial de empregabilidade.

#### 9.4.3. Pontos fracos

A reduzida informação apresentada não permite perceber o alcance pleno da estratégia da instituição para alavancar e afirmar este ciclo de estudos na rede de formação nacional de ensino superior.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**

### **Perguntas 10.1 e 10.2.**

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

### **10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**

10.3.1. Apreciação global

Existe alguma dificuldade em enquadrar este ciclo de estudos em termos de estrutura com ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior, na medida em que não se encontram muitas referências que possam ser utilizadas para comparação. Todavia, são apresentados três cursos de 2º ciclo/mestrado atualmente existentes em Portugal com abordagens no âmbito do Desporto de Natureza, Recreação, Lazer e Aventura, bem como um mestrado em Outdoor Environmental and Sustainability Education oferecido pela Universidade de Edimburgo. Relativamente aos objetivos de aprendizagem destes ciclos de estudos análogos, os mesmos são apresentados como bastante diferentes dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro se propõe realizar.

10.3.2. Pontos fortes

Existência de cursos em Portugal com algumas temáticas semelhantes às apresentadas na proposta deste curso e a procura de diferenciação no âmbito dos objetivos do ciclo de estudos proposto.

10.3.3. Pontos fracos

A definição dos objetivos de aprendizagem de uma forma algo genérica (ponto 3 da proposta) não permite, nesta análise, efetuar uma comparação objetiva com outros ciclos de estudos atualmente existentes. Para além disso, de acordo com o referido pela instituição, uma estrutura curricular e um plano de estudos bastante diferente de todas as formações existentes no Espaço Europeu de Ensino Superior apresenta alguns riscos que devem ser ponderados.

## **11. Estágios e/ou Formação em Serviço.**

### **Perguntas 11.1 a 11.4.**

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

## **11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

11.5.1. Apreciação global

Os locais de estágio propostos pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para o presente ciclo de estudos parecem ser em serviços e instituições adequados para o perfil de formação que se procura neste ciclo de estudos, e em número suficiente para os alunos a ingressar. Muitos destes locais de estágio têm uma longa tradição de colaboração com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em estágios de diferentes ciclos de estudos.

Embora estejam definidos mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios, alguma da informação apresentada é demasiado vaga, designadamente no documento relativo ao Regulamento de Estágio. É também apresentado um plano de distribuição de locais de estágio bem definido e com evidência de atribuição de responsabilidades de supervisão e acompanhamento dos mesmos, apesar de não serem indicados de uma forma explícita e objetiva os orientadores cooperantes do estágio em cada instituição que irão assegurar a necessária tutoria e acompanhamento dos estudantes.

11.5.2. Pontos fortes

Experiência anterior da instituição na coordenação e desenvolvimento de processos de estágio nos seus diversos cursos e, em especial, nos cursos de 2º ciclo/mestrado. Apresentação de locais de estágio em instituições de referência nas respectivas especialidades.

11.5.3. Pontos fracos

Regulamento de estágio definido com informação demasiado vaga, ao contrário do que acontece nos protocolos de cooperação apresentados, nos quais a informação mais relevante está bastante detalhada.

## **12. Observações finais.**

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A IES na pronúncia apresentada, compromete-se a rectificar as áreas científicas da estrutura curricular, com a seguinte ordem: “primeira área científica fundamental - Desporto (813/D) com 87 ECTS; segunda área Ciências da Terra (443/CT) com 9 ECTS; terceiras áreas - Saúde (720/S); - Gestão (345/G); - Estatística (462/E); Ciências do Ambiente (422/CA), todas com 6 ECTS.

A IES compromete-se, igualmente, a corrigir no plano de estudos o código na área científica da Unidade Curricular Biodiversidade, Conservação da Natureza e Impacte Ambiental, passando a 422/CA.

Relativamente aos objectivos de aprendizagem do ciclo de estudos, a IES procedeu à sua reformulação e especificação, encontrando-se a nova formulação descrita no documento anexo à pronúncia. Foram igualmente reformuladas as fichas das unidades curriculares Teoria e Metodologia

de Investigação, e Empreendedorismo e Gestão em Desportos de Natureza. O regulamento de estágio foi igualmente objecto de melhoria, explicitando os mecanismos definidos para assegurar a qualidade dos estágios de acordo com o que está determinado nos protocolos de cooperação apresentados.

A IES compromete-se, finalmente, a reduzir o número médio de horas de serviço letivo efetivo e equivalente por ETI, e a melhorar o perfil científico do corpo docente e aumentar os índices de produção científica nas áreas objecto do ciclo de estudos.

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

## **13. Conclusões.**

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A designação do curso (2<sup>o</sup> ciclo/mestrado em Desporto de Natureza, Sustentabilidade e Saúde) é adequada aos objetivos gerais do ciclo de estudos, tendo em consideração as preocupações com a intervenção dos profissionais de ciências do desporto, exercício e saúde no âmbito da intervenção no contexto do Desporto de Natureza e Sustentabilidade. Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Contudo, os objetivos de aprendizagem são apresentados de uma forma demasiado genérica, não permitindo uma compreensão clara de todos os tópicos que se pretendem abordar neste ciclo de estudos e que constituem os conteúdos de cada unidade curricular.

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentado é adequado aos objetivos gerais do ciclo de estudos e cumpre os requisitos legais, pese embora pareça haver alguma falta de coerência na definição das áreas científicas de cada uma das unidades curriculares. Apesar dos conteúdos programáticos das unidades curriculares serem coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem, nem sempre os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão definidos e são coerentes com os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos. Paralelamente, parece ser notório que as diferentes Unidades Curriculares foram desenvolvidas com recurso a metodologias distintas, surgindo algumas unidades curriculares que são apresentadas de uma forma muito simplificada e algo limitada. A duração do ciclo de estudos (4 semestres) e o número total de créditos ECTS (120) estão fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior, sendo que a atribuição das horas de trabalho está em conformidade com o Regulamento Interno de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O ciclo de estudos apresenta um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado nas áreas principais de atuação do curso. Contudo, apenas 7, em 12 docentes do ciclo de estudos, encontram-se afetos a centros de investigação, notando-se também assimetrias entre os docentes nos índices de produtividade científica associadas a este ciclo de estudos. Para além disso, denota-se alguma sobrecarga de trabalho docente em vários professores deste ciclo de estudos, não só ao nível do número de horas letivas, mas especialmente na quantidade e diversidade de unidades curriculares que lecionam. A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, centrada em dois centros de investigação avaliados e classificados com Muito Bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, CIDESD e CITAB, existindo ainda um polo de investigação da Universidade de Coimbra (Centro de Geociências). De uma forma geral, existem atividades de desenvolvimento profissional de nível elevado e com um grau acentuado de transferência do conhecimento no contexto de inserção da

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com relevância para a área do ciclo de estudos. Existe a preocupação de integrar as atividades científicas e tecnológicas em projetos e parcerias existentes, apesar desta situação não ser totalmente explícita no desenvolvimento curricular do ciclo de estudos. A instituição dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do curso, incluindo equipamentos laboratoriais em número adequado às necessidades do ciclo de estudos. Os locais de estágio propostos pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para o presente ciclo de estudos são adequados ao perfil de formação que se procura neste ciclo de estudos. Embora estejam definidos mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios, alguma da informação apresentada é demasiado vaga, designadamente no documento relativo ao Regulamento de Estágio. A IES procedeu na pronúncia à descrição das formas a adoptar para que a garantia dos estágios seja assegurada.

#### 13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:  
A acreditação condicional do ciclo de estudos

#### 13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

3

#### 13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

Condições de acreditação por um período de três (3) anos:

- Adaptação da distribuição de serviço, evitando a sobrecarga de trabalho e enquadrando as unidades curriculares de acordo com o perfil dos docentes e investigadores.
- Melhoria dos índices de produção científica na área específica do ciclo de estudos, reduzindo as assimetrias existentes entre os docentes deste curso.